



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

PORTARIA TRE-CE Nº 1183/2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XLVIII do artigo 23 do Regimento Interno deste Tribunal,

CONSIDERANDO o disposto no Processo Sei n.º 2023.0.000010706-6, **RESOLVE**,

Art. 1º REVOGAR a Portaria TRE-CE n.º 775/2023, publicada no Diário da Justiça Eletrônico n.º 165, de 20 de julho de 2023, que lotou na Seção de Manutenção – SEMAN o servidor **PAULO SÉRGIO LOPES BEZERRA**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná.

Art. 2º DETERMINAR, amparado na autonomia administrativa deste Tribunal, estabelecida no art. 99 da Constituição Federal de 1988, o retorno imediato do referido servidor ao Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, seu órgão de origem.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fortaleza, 11 de outubro de 2023.

Desembargador **RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS**

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS, DESEMBARGADOR PRESIDENTE**, em 11/10/2023, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida em https://sei.tre-ce.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&i_d_orgao_acesso_externo=0&cv=0385526&crc=35BA4002, informando, caso não preenchido, o código verificador **0385526** e o código CRC **35BA4002**.

2023.0.000010706-6

0385526v2